



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

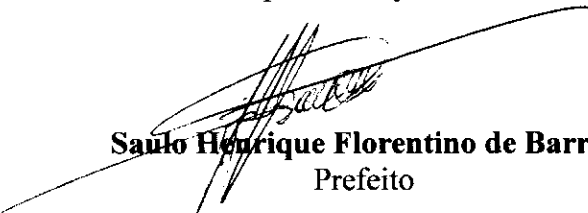
RECONHEÇO e RATIFICO com base na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e conforme o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório autuado sob o nº 001/2025 – Inexigibilidade de Licitação autuado sob o nº 001/2025**, fundamentada no art. 74, inc. II, c/c § 2º, e art. 72, da Lei Federal n. 14.133, de 01.04.2021; Leis Complementares n. 123, de 14.12.2006, e n. 147, de 07.08.2014; Decretos Municipais n. 04, de 04.01.2024, e n. 031, de 05.12.2017 e legislação pertinente e consideradas as alterações posteriores das referidas normas, objetivando a Contratação de pessoa jurídica que detém representação e exclusividade com a finalidade de show artístico do CANTOR UNHA PINTADA, para apresentação em comemoração a 119º tradicional FESTA DE REIS, no dia: 04 de janeiro de 2025, em Praça Pública no Município de Brejão – Pernambuco., em favor da empresa da UNHA PINTADA PRODUÇÃO & EVENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.462.524/0001-62, sede na Rua Raimundo E F Filho, n. 05, Sala 01, Centro, Simão Dias/SE, CEP.: 49.480-000, representada pelo Sócio/Administrador o Sr. José Junio de Santana Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.998.195-85 e na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o nº 06289191568 – DETRAN/SE, residente e domiciliado na Estrada Povoado Barraca, n. 422, casa, Zona Rural, CEP.: 49.480-000, município de Simão Dias, Sergipe.

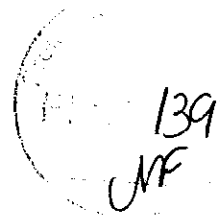
O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor é de **R\$ 250.000,000 (duzentos e cinquenta mil reais)**.

O valores proposto será cobrado pela apresentação referente a festividade da 120ª de festa de Reis no o dia 04 de janeiro de 2024, incluindo despesas com transporte, alimentação e hospedagem, é condizente com o praticado no mercado e até abaixo se compararmos com outras participações em eventos da mesma qualidade, logo, é compatível com o interesse público.

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Município de Brejão/PE, em 02 de janeiro de 2025.


Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito



CERTIDÃO

MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS, Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

CERFITICA:

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO** e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea “b” da Constituição do Estado de Pernambuco, a **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO nº 001/2025 – INEXIGIBILIDADE nº 001/2025**, tendo como objeto: **Serviços. Constitui Objeto da presente Inexigibilidade de Licitação Contratação de pessoa jurídica que detém representação e exclusividade com a finalidade de show artístico do CANTOR UNHA PINTADA, para apresentação em comemoração a 119º tradicional FESTA DE REIS, no dia: 04 de janeiro de 2025, em Praça Pública no Município de Brejão – Pernambuco.**

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Brejão/PE, em 02 de janeiro de 2025.

MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 02/2025.



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

140
MF

RECONHEÇO e RATIFICO com base na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e conforme o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório autuado sob o nº 001/2025 – Inexigibilidade de Licitação autuado sob o nº 001/2025**, fundamentada no art. 74, inc. II, c/c § 2º, e art. 72, da Lei Federal n. 14.133, de 01.04.2021; Leis Complementares n. 123, de 14.12.2006, e n. 147, de 07.08.2014; Decretos Municipais n. 04, de 04.01.2024, e n. 031, de 05.12.2017 e legislação pertinente e consideradas as alterações posteriores das referidas normas, objetivando a Contratação de pessoa jurídica que detém representação e exclusividade com a finalidade de show artístico do CANTOR UNHA PINTADA, para apresentação em comemoração a 119ª tradicional FESTA DE REIS, no dia: 04 de janeiro de 2025, em Praça Pública no Município de Brejão – Pernambuco, em favor da empresa da **UNHA PINTADA PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.462.524/0001-62, sede na Rua Raimundo E F Filho, n. 05, Sala 01, Centro, Simão Dias/SE, CEP.: 49.480-000, representada pelo Sócio/Administrador o Sr. José Junio de Santana Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.***.***-85 e na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o nº 062*****568 – DETRAN/SE, residente e domiciliado na Estrada Povoado Barraca, n. 422, casa, Zona Rural, CEP.: 49.480-000, município de Simão Dias, Sergipe.

O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor é de **R\$ 250.000,000 (duzentos e cinquenta mil reais)**.

O valores proposto será cobrado pela apresentação referente a festividade da 119ª de festa de Reis no o dia 04 de janeiro de 2025, incluindo despesas com transporte, alimentação e hospedagem, é condizente com o praticado no mercado e até abaixo se compararmos com outras participações em eventos da mesma qualidade, logo, é compatível com o interesse público.

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Município de Brejão/PE, em 02 de janeiro de 2025.

SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador: 8639FA84

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/01/2025. Edição 3756
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

